



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Água Branca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021.  
2ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, n° 17, Centro, Água Branca/AL, para:

1. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no edital de abertura do concurso público:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
- Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
- Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
- Comprovante de residência atual;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
- Declaração de bens, na forma da Lei n° 8.429/1992;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei n° 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Ureia
- TGO – TGP (Gama GT)
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Raio-X do tórax;
- Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- Atestado de sanidade mental.

1) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

4. Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

5. Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei n° 11.350/2006;

6. O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

7. A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

8. O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

9. O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 18 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito

#### ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL N° 02/2021.

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário			
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	PCD
889048	Alana Bianca Malta Freire	3º	
CARGO: Agente de Endemias			
870081	Blenda da Silva Tavares	1º	
891245	Givanildo Vieira Henrique	8º	PCD Ativo
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária			
907261	Erivelton Pereira Lima	1º	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
897010	Lidiane Araujo Oliveira	5º	
CARGO: Coveiro			
870750	Jefferson Ribeiro de Sá	1º	
898054	Romário dos Santos Oliveira	2º	
903883	Flávio Gregorio da Silva	3º	

CARGO: Controlador Interno		
889697	Aylla Kaline Silva Oliveira	2º
CARGO: Engenheiro Civil		
896108	Marcos Maciel Serafim da Silva	1º
CARGO: Fonoaudiólogo		
886275	Mariana Almeida Brasileiro	2º
CARGO: Guarda Municipal		
901123	Rodrigo Alberto Vieira Browne	4º
CARGO: Odontólogo PSF		
898997	Listianne Eulina Machado Farias	3º
CARGO: Pedreiro		
901917	Luciano Pereira Soares	1º
CARGO: Professor de Inglês		
888419	Willian Pereira Maciel	1º
CARGO: Professor de Língua Portuguesa		
899764	Sandrea Soares Santos	1º
CARGO: Professor de Matemática		
889457	Ataniel Rogerio Gonçalves Gomes	1º
CARGO: Técnico de Enfermagem		
900394	Tiago Araujo Nascimento	5º

## Prefeitura Municipal de Chã Preta

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO - Inexigibilidade Nº 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: FELIPE DE PÁDUAADVOGADOSASSOCIADOS. CNPJ: 18.853.715/0001-52. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, público ou privado perante as justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais.

PROCEDIMENTO LICITATORIO - Inexigibilidade Nº 002/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: ALAGOAS AMBIENTAL S.A. CNPJ: 16.982.376/0001-89. Contratação de serviços de empresa na prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos – Classe II.

PROCEDIMENTO LICITATORIO - Inexigibilidade Nº 003/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: CRÉDITO CERTO CONTÁBIL LTDA-EPP. CNPJ: 021.448.754-72. Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil.

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação Nº 004/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: POSBRAL – POSTO BRANDÃO LTDA EIRELLI. CNPJ: 08.515.249/0001-41. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10).

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação Nº 08/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 13.623.291/0001-16. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga, link dedicado, via fibra óptica, instalação inclusa.

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação Nº 10/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: LEONARDO ACIOLI VIEIRA. CNPJ: 30.497.510/0001-87. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de plataforma para gerenciamento e controle em administração escolar.

Maurício de Vasconcelos Holanda - Prefeito

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO - Inexigibilidade Nº 006/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS CNPJ. Nº 11.401.087/0001-25. CONTRATADO: a Empresa: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA. CNPJ: 06.121.325/0001-09. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de classe 1 dos grupos A, B e E.

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação Nº 003/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS CNPJ. Nº 11.401.087/0001-25. CONTRATADAS: as Empresas: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 69.950.913/0001-75, BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 32.910.616/0001-96, PHARMA PLUS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELLI-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/0001-28. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos em caráter emergencial.

Antônio Lima da Silva Júnior - Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO - Inexigibilidade Nº 01/2021.

Contratante: Fundo da Seguridade Social dos Servidores de Chã Preta - FUNSERP CNPJ. Nº 12.334.629/0001-57. CONTRATADO: a Empresa: CASTRO & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E EM RPPS LTDA. CNPJ: 19.190.805/0001-73. Contratação de empresa especializada na assessoria técnica especializada à gestão de processos de benefícios previdenciários, em prestação de contas do RPPS à SPREV. Marcos Marciel Correia - Diretor/Presidente do FUNSERP  
PORTARIA Nº 1503-001/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia comissão especial para promover avaliação dos bens inservíveis para leilão público e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos e máquinas agrícolas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Chã Preta, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: MARCOS ANDRÉ VASCONCELOS	Função: MOTORISTA
Nome: VALTER FERREIRA DA SILVA	Função: MOTORISTA
Nome: GILVAN PASSOS FILHOS	Função: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.  
Publique-se.

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
Prefeito